

JUSTIFICATIVA

PLO-0001/2001

Esta proposta visa a flexibilização em relação às proposituras que alterem a Lei de Zoneamento, sem as quais se tornariam inócuas as propostas de operações interligadas, novas e adequação das já realizadas, criando um buraco negro para as finanças da cidade.

Devido a decretação da inconstitucionalidade das leis que regulamenta a matéria. O Executivo terá que cancelar os alvarás já concedidos quando da realização das operações interligadas, com base nas leis 10.209/86 e 11.773/95, razão pela qual terá o Executivo que arcar com a devolução dos valores e, provavelmente, perdas e danos que levariam as finanças já desestruturadas de nossa cidade à condição de insolvência absoluta.

O Executivo deverá ter habilidade na análise dos projetos para que não degrade mais e afete o Meio Ambiente. Os nobres Vereadores quando analisarem as novas operações terão a oportunidade de verificar, discutir, alterar, aprovar ou não tais proposituras.

Pelas razões expostas peço apoio de meus nobres pares para aprovação da presente proposta.